



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ: 76.279.975/0001-62

ADENDO N.7

A Prefeitura Municipal de Uniflor-PR, torna público a necessidade de **ALTERAÇÃO/INCLUSÃO** ao Plano de Contratações Anual, referente ao ano de 2025, de:

ALTERAÇÃO

ITEM	DEPTO	CATEGORIA	OBJETO	UNID	QTE	VALOR ESTIMADO	DATA ESTIMADA
48	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MATERIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 40 KITS NATALIDADE, PARA ATENDIMENTO DE GESTANTES USUÁRIAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	UN	1	R\$ 20.000,00	01/04/2025

INCLUSÃO

ITEM	DEPTO	CATEGORIA	OBJETO	UNID	QTE	VALOR ESTIMADO	DATA ESTIMADA
154	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA ELETRÔNICO DENOMINADO TRAZ VALOR – SISTEMA DE PESQUISA DE MERCADO DE PREÇOS DE PEÇAS E SERVIÇOS, PARA MOTOCICLETAS, VEÍCULOS LEVES, MÁQUINAS PESADAS E AGRÍCOLAS, PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.	SERV	1	R\$ 17.490,00	28/03/2025
155	DEPTO DE CADASTROS E TRIBUTAÇÃO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO INTEGRADA AO PIX DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS,	SERV	1	R\$123.391,45	31/03/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ: 76.279.975/0001-62

			COM VINCULAÇÃO ÀS GUIAS DE ARRECADAÇÃO COM CÓDIGO DE BARRA, PADRÃO FEBRABAN, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO (ARQUIVO RETORNO) DOS VALORES ARRECADADOS.				
--	--	--	--	--	--	--	--

Tornando necessária a realização de alteração no Plano de Contratação Anual 2025.

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a alteração da quantidade de kits contida no objeto do item 48, previsto no PCA 2025, em virtude do aumento da demanda atual existente, de acordo com justificativa do Departamento de Assistência Social.

De igual modo, é necessária a inclusão dos objetos acima especificados, uma vez que os mesmos não foram previstos anteriormente, tendo as solicitações de inclusão devidamente justificada pelos Departamentos requisitantes.

Considerando que o Plano de Contratações pode ser alterado para redimensionamento, cancelamento inclusão ou exclusão de itens, nos termos da Lei de Licitações 14.133/2021, as alterações acima descritas são essenciais para a continuidade dos serviços.

Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, 13 de março de 2025.

MAYCON R. R. de SOUZA
MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal